

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1685 DE 31 DE JULHO DE 2017.

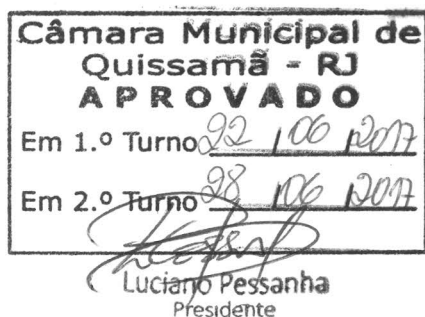
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRECHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Comandante Flávio Rocha Júnior, o trecho da Estrada QSM-104, que se inicia na Avenida Amílcar Pereira da Silva (rotatória) e finda na Estrada do Correio Imperial, localizado no Carmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de Julho de 2017.



MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D. O. DO M. QUISSAMÃ

Em 01/08/2017

Edição 127

RJ
Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207